

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SIP de 9.8.1985:

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, o afastamento de ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA NETO, RG 4.657.830, Economista, QSEP-SQC-III, padrão 9-A-3-I da LC 247/81, alterada pela LC 493/85, da Coordenadoria de Ação Regional, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Manuel, até 31.12.85.

Cessando, a partir de 31.7.85, os efeitos das Resoluções SIP de 25, publicadas no DO de 26.4.73, que designou ALDO PERAZZO, RG 912.009, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, e que concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Fiscalização, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORIGEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA CRIAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FINANÇAS

Alterações

12 - Setor de Expediente - Entregueira de Setor (Adm. Geral) - cargo vago - 6-2-1 - QSEP-SQC-III - Lucinda dos Santos Oliveira - RG 3.324.100 - Servente - 7-A-1-I - QSEP-SQC-III Decreto 13.413-79. Válido para o período de 2 a 4.3.85.

Descentralização e Participação

Secretário
José Gregori

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCEDENDO, a partir de 19-8-85, a gratificação de representação de Gabinete, de Auxiliar, de acordo com disposto no Dec. 23.658/78, fixada em 10% do valor do padrão 15-A, da EV-4-T-1, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 403/85, aos servidores abaixo relacionados:
ABEL DE OLIVEIRA, RG 1.163.018;
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA, RG 18.852.574 e
EVANGELISTA OLIVEIRA BONFIM, RG 9.971.389.
República por ter saído com incorreção.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL, POR GRUPO DE CLASSES, COM REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1985.

Total de Funcionários e Servidores no âmbito da Secretaria

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSORIAMENTE		
		20%	60%	20%
		MUITO BOM (MB)	BOM (B)	REGULAR (R)
G-1	15	03	09	03
G-2	05	01	03	01
G-3	26	05	16	05
G-4	-	-	-	-
G-5	04	01	02	01
G-6	05	01	03	01
G-7	02	-	02	-
G-8	04	01	02	01
G-9	06	01	04	01
TOTAL	67	13	41	13

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 9.8.85

DECLARANDO SEM EFEITO

as resoluções de 20.1.84, publicadas no D.O. do dia imediato, que promoveram, por antiguidade, a partir de 31.12.83, os seguintes servidores, do Grau A, para o Grau B, nos cargos de Guarda de Presidência, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

EGÍDIO GALANTE, RG.4.610.956, referência 13.

referência 14

ALENCAR JOSÉ DE LIMA, RG.4.533.185, ELPIDIO INQUINI, RG. 5.298.405, ORLANDO SOARES RIBEIRO, RG.4.704.005, VALTER MARSON, RG.5.413.952.

EXONERANDO

JOÃO ALFREDO ALVES COSTA, RG.8.082.804, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de São José dos Campos.

NOMEANDO

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos

JOÃO ALFREDO ALVES COSTA, RG.8.082.804, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de São José dos Campos.

ADEMAR ZAMBIRINI, da comarca de Teodoro Sampaio.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

LILCE ALMEIDA NUNES DE AGUIAR SIQUEIRA, RG.14.772.605, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de São José dos Campos.

FRANCISCO JACINTO RIBEIRO, da comarca de Teodoro Sampaio. LUIZ BRUNETTI, RG.1.610.127, do 17º subdistrito (Fela Vista), do distrito da sede da comarca da Capital.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao Lei. ERMEO CARMESINI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a LC 370/84, e.c. o Decreto 23.221/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da LC 370/84, conforme consta do processo SJ-225.529/85. Efetivado após 10.6.39.

ao Lei. ADALTO ALONSO SILVINO SUANES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a LC 370/84, e.c. o Decreto 23.221/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da LC 370/84, conforme consta do processo SJ-225.530/85. Efetivado após 10.6.39.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 5.8.85

SJ-211.056/85 - SF-38.398/63 - CLOVIS GOMES PEREIRA - sobre pedido de contagem de tempo de serviço - "Indefero o pedido de fls. 157/158, tendo em vista que a contagem de tempo de advocacia, pleiteada com fundamento no artigo 7º da Lei Complementar nº 318, de 10.3.83, somente foi concedida aos integrantes da carreira de Procurador do Estado e aos ocupantes dos cargos a ela vinculados por força do § 2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 93, de 28.5.74 (cargos de Assessor lotados na Assessoria Técnica Legislativa e na Assessoria Jurídica do Governo) e do artigo 213 da Lei Complementar nº 180, de 12.5.78 (cargos de Assistente Jurídico e de Assessor Técnico-Legislativo resultantes da transformação de cargos da carreira de Procurador do Estado)."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 7.8.85

SJ-180.031/80 - COESP-88/80 - pedido de revisão apresentado por JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

"À vista dos elementos constantes dos autos e do parecer nº 507/85 da Consultoria Jurídica (fls. 76/78), indefiro o pedido de revisão, nos do parágrafo único do artigo 312 da Lei nº 10.261/68."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 9.8.85

EXONERANDO, a pedido,

dos cargos de Juiz de Casamentos

JOSÉ BATISTA DE GOMES, do distrito da sede da comarca de Fartura.

AVELINO IZAIAS DA SILVA, da comarca de Teodoro Sampaio.

do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos

DOMINGOS GINEZ GONZALES, da comarca de Teodoro Sampaio.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/78, a pedido, o bel. FRANCISCO GASTÃO LUPPI DE CASTRO - R. G. 1.755.015, do cargo de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (altura antiga), em comissão, do SJC-I-43, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, e.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, e ERUALDO SILVA LUZZI, RG. 1.172.606, Escrivão habilitado do 7º Cartório de Notas de comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ - nº 205.905/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, e.c. os arts. 22 e 25, da Lei nº 10.393/70,

a aposentadoria provisória concedida a MARCUS VINÍCIUS BARBOSA - RG. nº 13.870.725, Auxiliar do 1º Cartório de Notas da comarca de Guaratinguetá (2ª classe), conforme portaria de 23.06.83, publicada no "D.O." do dia imediato, SJ- 207.834/83.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, e.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, DOMIZETI JULIO FARIA - RG. 12.166.737, Auxiliar do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º subdistrito (Vila Prudente), do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe). SJ-197.183/81.

provisoriamente, por invalidez, JORGE FARIA - RG. nº 3.907.301, ex-Escritor Intermio do extinto Cartório do Depositário Público da comarca de Taubaté (2ª classe). SJ-206.603/83.

RETIFICAÇÃO:

nas apostilas do Diretor Geral de 8.8.85, publicadas no D.O. de 9.8.85, em nome DANIE MERLUZZI e ANTONIO MONTE FUSCO, onde se lê Decreto-Lei Complementar nº 11/79, leia-se Decreto-Lei Complementar nº 11/70.

na apostila do Diretor Geral de 7.8.85, publicada no D.O. de 8.8.85, em nome do bel. GILBERTO RODRIGUES MOREIRA, onde se lê fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do art. 4º, da LC nº 308/83, e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, leia-se fazendo jus ao provento mensal correspondente a vencimentos e vantagens do art. 4º da LC 308/83 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado
de 7/8/85

CLASSIFICAÇÃO:

- O bel. JOSÉ LUIZ PIMENTEL SOUZA, RG. 3.450.958, Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 20, na 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Campinas.

- O bel. MARIN PEDRO KACHAN, RG. 2.097.293, Procurador do Estado, Subchefe Nível I, ref. 16, na 1ª Seccional, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Campinas.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria

DECLARANDO, nos termos dos arts. 114 e 119 da LC 180/78, o cargo do bel. JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, RG. 2.772.610, Procurador do Estado, Assistente, ficou a partir de 1/1/85, enquadrado na ref. 22, LC 180/78.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo do bel. LUIZ FELIPE DE SOUZA GUILHERME, RG. 707.747, Procurador do Estado Nível I, no padrão 1º-A, EV-3-I-1, a partir de 23/8/84, ficando em consequência RETIFICADA a apostila de 1/8 publicada no D.O. de 2/8/85.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 25 da LC 180/78, o cargo do bel. LUIZ FELIPE DE SOUZA GUILHERME, RG. 707.747, Procurador do Estado Nível I, no padrão 1º-A, EV-3-I-1, a partir de 23/8/84, ficando em consequência RETIFICADA a apostila de 1/8 publicada no D.O. de 2/8/85, para constar:

LC 180/78

na ref. 14, a partir de 21/12/84 (LC nº 370/84)

na ref. 16, a partir de 1/1/85 (LC nº 308/83)

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe
de 7/8/85

No Processo nº 1722/84, em que SUELI PAROUSA DE SOUZA, RG. 14.551.867, Escriturária, padrão 11-A, solicita concessão de horário especial para servidor estudante:
"De acordo com o informado pela IAPF-1, autorizo que a interessada compareça, durante o 2º semestre letivo de 1985, o seguinte especial para servidora estudante:
das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a partir da data da publicação."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador

de 07.08.85

Tornando sem efeito a Portaria D.A. nº 1.427/85, de 01.08.85, publicada no Diário Oficial de 06.08.85, que classificou o Sr. ALVINO BARBOSA DA SILVA, RG: 12.326.133, Motorista, padrão 9-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Penitenciária de Araraquara.

Considerando Classificado a partir de 01.08.85, o Sr. ALVINO BARBOSA DA SILVA, RG: 12.326.133, Motorista, padrão 9-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Penitenciária de Avaré.

Tornando sem efeito a Portaria D.A. nº 1.428/85, de 01/08/85, publicada no Diário Oficial de 06/08/85, que classificou o Sr. CARLOS JOSÉ ALMEIDA PEREIRA, RG. 14.326.868, Motorista, padrão 9-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Penitenciária de Araraquara.

Considerando Classificado a partir de 01/08/85, o Sr. CARLOS JOSÉ ALMEIDA PEREIRA, RG: 14.326.868, Motorista, padrão 9-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Penitenciária de Avaré.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 09/08/85

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC nº 180/78, a pedido, a partir de 08.07.85, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, um (1) cargo de Assistente Social, padrão 7-A, do SJC-III, ocupado por ANÍSIA EUGENIA FORTES, RG nº 5.275.368.

CESANDO, a partir de 01.08.85, os efeitos da Resolução de 19, publicada em 20.03.84, que designou nos termos dos artigos 80 e 81 da LC nº 180/78, JOEL SCALA, RG nº 4.722.039, Escriturário, padrão 10-A, do SJC-III, para responder pelo cargo de Redator Chefe, padrão 11-A, do SJC-III, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado na Seção de Relações Públicas, da Divisão de Divulgação e Relações Públicas, vago em decorrência da aposentadoria de Jorge Henrique / Palma Filho.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

No SEPS nº 02686/85 em que JOAQUIM COELHO, RG. nº 3.786.520, Servente C.L.T., solicita Incorporação de Gratificação nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 406/85:
"Faço a informação prestada pelo C.R.H. às fls. 04, indefiro o requerido."

No SEPS nº 02683/85 em que NEZA MARIA DE SOUZA FERREIRA, RG. nº 3.084.828, Telefonista, Classificada no Departamento de Administração, vem requerer a Incorporação da Gratificação de Representação, nos termos do Artigo 19 da LC nº 406/85:
"Faço a informação prestada pelo C.R.H. às fls.04, indefiro o requerido."

Retificação D.O. de 02/08/85

Na Apostila do Secretário, que designou MARIA CECÍLIA CORREA PANTALEÃO, leia-se como segue e não como constou...Grupo Técnico de Estudos e Pesquisas, do Instituto de Assuntos da Família.

Centro de Recursos Humanos

Apostilas da Diretoria

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, que o cargo de PAULO EDUARDO MAFRA CARDOSO, RG. nº 3.150.952, Agente do Serviço Civil (Nível V), do SJC-III, fica enquadrado a partir de 31.05.85 no padrão 18-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

que PAULO EDUARDO MAFRA CARDOSO, RG. nº 3.150.952, Agente do Serviço Civil (Nível V), do SJC-III, faz jus mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68 combinado com o artigo 178, inciso I, da LC nº 180/78, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão de Liquidação de tempo de serviço nº 13/85 constante do Processo SEPS-16.033/76: ficando enquadrado a partir de 31.05.85, no padrão 18-C.

que de conformidade com o artigo 25 das Disposições Transitórias da LC nº 180/78 o cargo de PAULO EDUARDO MAFRA CARDOSO, RG. nº 3.150.952, Agente do Serviço Civil (Nível V), do SJC-III, fica enquadrado a partir de 31.05.85 no padrão 22-C.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORIENTADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

na DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS - SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Redator Chefe, padrão 21-E, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, do SJC-III, do QSEP, MARIA ESTELA DE SOUZA ALVES, RG. nº 1.855.047, 1º) NILDO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. nº 3.666.070, Escriturário, padrão 16-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SJC-III, do QSEP, Decreto nº 14.525/80. Vigência a partir de 01 de agosto de 1985.

Departamento de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR SUBSTITUTO

No processo SEPS nº 45563/83 em que ERNESTO MORRIS, R.G. nº 3.275.154, solicita transformação de cargo, com base nas Disposições Transitórias da LC 318/83:
"AUTORIZO vistas do presente Processo, dentro das cautelas de praxe e pelo prazo de 10 (dez) dias.
AUTORIZO a expedição das cópias xerográficas, desde que recolhidas aos cofres do Estado, as importâncias devidas."

No processo SEPS nº 45493/83 em que LINDO ARGENTIERI, RG. nº 1.784.129, solicita transformação de cargo, com base nas Disposições Transitórias da LC 318/83:
"AUTORIZO vistas do presente Processo, dentro das cautelas de praxe e pelo prazo de 10 (dez) dias.
AUTORIZO a expedição das cópias xerográficas desde que recolhidas aos cofres do Estado, as importâncias devidas."